Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Coribe

Terça-feira • 10 de Novembro de 2026 • Ano XIX • Nº 6071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas ..... 02 a 03

Atos Administrativos ..... 04 a 04

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0U0MJDEQTQ1QJEWRKUWQ0

Atas

ESTADODABAHIA

MUNICIPIO DE CORIBE

ATA DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO 009/2026 – MUNICIPIO DE CORIBE

Aos 10(dez) dias do mês de novembro de dois mil e vinte seis as 10:18 min (dez horas e dezoito minutos), no Setor de Contratos e Licitações sede da Prefeitura Municipal de Coribe-BA, reuniu-se a Comissão Contratação, constituída pelos senhores: Gesandro Soares de Carvalho, Suzane Veiga de Araujo, João Neto Pereira Rocha e Rayanna da Cruz Mesquita, nomeada através da Portaria n.º 001/2026, sob a Presidência do primeiro, com o objetivo de analisar a documentação entregue pela empresa: **Edenilton Candido de Souza ME,** pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ n° 17.851.695/0001-18, legalmente representado pelo Sr. **Edenilton Candido de Souza**, brasileiro, portado do CPF n.º 023.363.775-35 e RG n.º 2.421.979 SSP/DF, Recebido dia 09 de novembro de 2026. Interessado no Credenciamento nº 009/2026 que tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de refeições e marmitex, destinados ao Município de Coribe e suas localidades. Publicado o aviso no Mural da Prefeitura no dia 15/10/2026, Diário Oficial do Município no dia 15/10/2026, e julgar àquelas que atendam às condições impostas pelo Edital de Credenciamento nº 009/2026. Iniciados os trabalhos, a Comissão de Contratação procedeu à análise da documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica, bem como dos demais documentos exigidos pelo instrumento convocatório, verificando o atendimento às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 009/2026. Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Contratação deliberou pelo **CREDENCIAMENTO DA EMPRESA: Edenilton Candido de Souza ME,** pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ n° 17.851.695/0001-18, legalmente representado pelo Sr. **Edenilton Candido de Souza**, brasileiro, portado do CPF n.º 023.363.775-35 e RG n.º 2.421.979 SSPDFA, por terem atendido às exigências de habiçitação previstas no instrumento convocatório. No tocante à proposta apresentada para o Item 02 – Localidade de Descoberto, foi registrados os seguintes valores unitários: Almoço - R$ 35,43 (trinta e cinco reais e quarenta e três centavos); e Refeição tipo quentinha/marmitex - R$ 35,48 (trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Diante do exposto, a Comissão de Contratação considera as empresas acima identificadas aptas ao credenciamento, nos termos da documentação analisada e das condições estabelecidas no Edital nº 009/2026, ficando a formalização das respectivas contratações condicionada à observância das regras do instrumento convocatório e à necessidade da Administração. Concluída a análise, a Comissão deliberou pela elaboração do presente julgamento e posterior encaminhamento dos autos ao Senhor Prefeito Municipal, para conhecimento e apreciação, bem como adoção das providências administrativas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o documento foi lido, considerado conforme e aprovado pelos membros presentes, sendo devidamente assinado pelo Presidente e demais integrantes da Comissão de Contratação.

Gesandro Soaraes de Carvalho CPFn.º 801.554.215-49	Suzane Veiga de Araujo CPFn.º 027.014.955-47	João Neto Pereira Rocha CPF nº 060.649.195-31

ESTADODABAHIA

MUNICIPIO DE CORIBE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARECER

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE, ESTADO DA BAHIA, sub-assinada, constituída através da Portaria n.º 001/2026, após examinar a documentação e as propostas apresentadas ao Credenciamento nº 009/2026, cujo objeto consiste no Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de refeições e marmitex destinados ao Município de Coribe e suas localidades, e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide emitir Parecer Favorável ao credenciamento das Empresas: **Edenilton Candido de Souza ME,** pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ n° 17.851.695/0001-18, legalmente representado pelo Sr. **Edenilton Candido de Souza**, brasileiro, portado do CPF n.º 023.363.775-35 e RG n.º 2.421.979 SSP/DF. No tocante à proposta apresentada para o Item 02 – Localidade de Descoberto, foi registrados os seguintes valores unitários: Almoço - R$ 35,43 (trinta e cinco reais e quarenta e três centavos); e Refeição tipo quentinha/marmitex - R$ 35,48 (trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Diante da análise realizada e constatado o atendimento às condições de habilitação e aos requisitos previstos no instrumento convocatório, esta Comissão emite PARECER FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS ACIMA IDENTIFICADAS.

Quero que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Coribe-Bahia, 10 de novembro de 2026.

Gesandro Soares de Carvalho CPFn.º 801.554.215-49	Suzane Veiga de Araujo CPFn.º 027.014.955-47	João Neto Pereira Rocha CPF nº 060.649.195-31

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0U0MJDEQTQ1QJEWRKUWQ0
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

Credenciamento n.º 009/2026

Resultado de Credenciamento - 2ª Parcial

O MUNICÍPIO DE CORIBE - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Murillo Ferreira Viana, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 203 e 204; e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Municipal nº 718/2021 e Decreto Municipal nº 431/2023, e o processo de Credenciamento nº 005/2026, e:

Considerando a abertura do período para Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de refeições e marmitex, destinados ao Município de Coribe e suas localidades, publicado em 15/10/2026 e que estende-se até 15/10/2027;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Administração;

Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda das locações desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;
Considerando a Ata da Comissão contratação nomeada pela Portaria nº 001/2026.

Torna Público, que ficam Credenciados e Homologados a pessoa jurídica abaixo descrita para o fornecimento de refeições e marmitex, destinados ao Município de Coribe e suas localidades, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento nº 009/2026 de 15 de outubro de 2026.
Inscrito que foi Credenciado e Homologado, em ordem de entrega:

N.º	Nome Completo	CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	Edenilton Candido de Souza	17.851.695/0001-18	09/11/2026	10/11/2026

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no período de 15/10/2026 à 15/10/2027 no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br.

Coribe, Bahia, 13 de novembro de 2026.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81